



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

DECLARAÇÃO Nº 2 / 2022 SER/SGI-19229

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos (CPADS), instituída por meio da Portaria nº 55/2021-SER, de 08, de junho de 2021 000021134801, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.568, de 10.06.21, pg. 12 000021182094, conforme consta do processo 202119222000721, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.527/11, que regula o acesso a informação previsto no inciso XXXII, do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal, na Lei nº 18.025/13, DECLARA que a Secretaria de Estado da Retomada não possui, até a presente data, rol de informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 meses.

(assinado digitalmente)

Cristiano Gomes de Araújo

Presidente da CPADS
Portaria nº 55/2021-SER

GOIÂNIA, 25 DE ABRIL DE 2022.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO GOMES DE ARAUJO, Superintendente**, em 26/04/2022, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 27/04/2022, às 12:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000029413793** e o código CRC **AD49C1D9**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA
- GO 0- PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA
LESTE



Referência: Processo
nº 202119222000721

SEI 000029413793